

**VALMIR DIONIZIO - Sargento Valmir**

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO  
QUANTO A POSSIBILIDADE DE ENVIAR PROJETO DE  
LEI VISANDO A CRIAÇÃO DO PROJETO “GRAFITASSIS”  
EM NOSSA CIDADE***

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ricardo Pinheiro**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do “Projeto Grafitassis” em nosso Município, incluindo a possibilidade da utilização de viadutos, muros e paredes de prédios públicos para a prática do grafite, conforme sugestão abaixo:  
“**Art. 1º.** Fica autorizada a criação do Projeto GRAFITASSIS para a utilização dos viadutos, muros e paredes de prédios públicos para o desenvolvimento e aplicação da arte em grafite.  
**Parágrafo Único.** As entidades cooperativas, ONGs e movimentos culturais interessados na utilização destes espaços deverão protocolar o respectivo projeto junto à FAC – Fundação Assisense de Cultura.”?
2. Se sim, qual é a previsão para que isso ocorra?
3. Se não, apontar os motivos.

**JUSTIFICATIVA**

Saliento que em primeiro momento é imprescindível distinguir a palavra GRAFITE, que na origem italiana expressa “inscrição ou desenho de épocas antigas toscamente riscadas à ponta ou a carvão”, da palavra pichação, que por sua vez significa ato ou efeito de pichar, sendo pichar o ato de escrever. Este comportamento ilegal dos pichadores que normalmente investem contra fachadas, monumentos, igrejas e prédios públicos, tem dentre suas consequências negativas a depreciação de obras de arte e de cenários históricos, provocando efeitos diretos no turismo, além de indignação dos proprietários dos imóveis particulares, que têm suas fachadas pichadas sem autorização prévia.

**VALMIR DIONIZIO - Sargento Valmir**

Ressalto, entretanto, que grafiteagem é uma arte, dotada de conceitos próprios e apoiada por urbanistas e artistas plásticos, visto que é comum a participação de artistas do grafite em projetos embelezando cidades grandes como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre, possibilitando que estes artistas possam expressar sua arte, sem causar prejuízos ao planejamento urbano.

Ressalto ainda que o vandalismo deve ser reprimido, pois compromete o aspecto urbanístico da cidade, mas a manifestação cultural em lugar aberto contribui e faz parte da cultura e da cena urbana.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de fevereiro de 2014.

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**  
Vereador – PSC